

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	36

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui processo de sanitização nos locais que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Tendo em vista a confiabilidade que nós temos no Deputado Prof. Reginaldo Veras, o meu parecer é pela admissibilidade e pela aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos votados também pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	37

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda e o projeto.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda e ao Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui processo de sanitização nos locais que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, na forma do Substitutivo nº 1, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha e da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.